



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício N.º

Em

de

de 19

ASSUNTO: LEI Nº 240 DE 07 DE ABRIL DE 1978

Dispõe sobre abertura de crédito especial, modificações no Orçamento Plurianual de Investimentos e dá outras providências

BENEDITO MARTINE, Prefeito Municipal de Jambéiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Jambéiro decreta e ele sanciona a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir na Contabilidade desta Prefeitura, um Crédito Especial no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), destinado a:

- Construção de uma quadra de esportes	50.000,00	
- Iluminação completa da quadra de esportes	100.000,00	150.000,00
- Construção e iluminação completa de uma quadra de becha.	150.000,00	
TOTAL	300.000,00	

ARTIGO 2º - No decreto que abrir o crédito especial acima, fica o Executivo Municipal autorizado a incluir os projetos no Orçamento Plurianual de Investimentos, dando-lhes numeração própria e elevando o OPI para 1978 na importância total de R\$ 1.261.436,00 e o plurianual triênio 1978/1980 para R\$ 4.465.056,00.

ARTIGO 3º - Fica o Poder Executivo municipal autorizado fazer as seguintes modificações no Orçamento Plurianual de Investimentos:

42 - ENSINO DE 1ª GRAU

188 - ENSINO REGULAR

Projeto 1.00 - Ampliação Esc.Muníc. para Instalação de Cozinha-
Esc. N.º Santa Clara 15.000,00

INCLUIR

Projeto 1.27- Obras de implantação de Energia Elétrica para
suprir a Escola de Tapanhã e/água potável, incluin-
sive captação e distribuição da água 15.000,00

ARTIGO 4º - O crédito aberto no Artº 1º será coberto com recursos provenientes da verba destinada pela Secretaria de Relações do Trabalho do Governo de Estado, para tal finalidade, conforme convênio.

ARTIGO 5º - Esta lei entrará em vigor no dia 03 de abril de 1978, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO, 07 DE ABRIL DE 1978.

Benedito Martine
Benedito Martine
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria desta Prefeitura, aos 07 de abril de 1978.

Maria José Almeida Mira
Maria José Almeida Mira
SECRETÁRIA